

**MUNICÍPIO DE MONÇÃO****Editais n.º 1126/2020**

*Sumário:* Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Monção.

**Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção (PPSRCHM)**

António José Fernandes Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Monção, torna público que, na reunião de câmara ordinária de 12 de fevereiro de 2020, que determinou dar início à alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção (PPSRCHM), aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos.

Mais informa que, na referida reunião, foi ainda deliberado dispensar o PPSRCHM, da elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica e fixar um prazo de 180 dias para a sua execução.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, decorrerá um período de 15 dias para participação preventiva, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

O período de audição pública terá início no 1.º dia útil após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

A formulação de participações deverá ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Monção, por correio ou, ainda, por correio eletrónico, para o endereço gap@cm-moncao.pt, em impresso próprio, disponibilizado no Balcão único de Atendimento, bem como no sítio da internet [www-cm-moncao.pt](http://www-cm-moncao.pt).

Os elementos relativos ao plano poderão ser consultados na Divisão de Planeamento e Obras Públicas e no sítio da internet [www-cm-moncao.pt](http://www-cm-moncao.pt).

21 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Fernandes Barbosa*.

**Deliberação****Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção (PPSRCHM)**

Assunto: Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção.

Proposta: subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de fevereiro de 2020, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata:

Documentos que acompanham a proposta: termos de referência, dispensa de apresentação de Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Deliberado por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovação da modificação aos fundamentos de Alteração do PPSRCHM, ao abrigo do disposto no artigo 76.º, acompanhado dos Termos de Referência nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT;

b) Fixar um prazo de 180 dias para conclusão do procedimento de alteração do PPSRCHM, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;

c) A abertura de um período de participação pública, por um período de 15 dias, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;



d) Dispensar a alteração do PPSRCHM de avaliação ambiental estratégica, conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, de acordo com o especificado no artigo 78.º do RJIGT;

21 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Fernandes Barbosa*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

56025 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PAinterv\\_56025\\_PP\\_Moncao\\_Carto2k.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PAinterv_56025_PP_Moncao_Carto2k.jpg)

613613673